



PORTARIA Nº 113, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, AUTORIZA o pagamento bem como autoriza o Contador a empenhar e o Tesoureiro a pagar o valor abaixo elencado aos seguintes servidores:

Servidor	Mat.	Cargo	Secretaria	Motivo	Valor Total a Receber
Aline de Vasconcellos	10693	Enfermeiro ESF	Secretaria da Saúde - 10.01.2129.0600.4500	Pagamento de 1/3 de férias	R\$ 580,97
Regina Coelho Rodrigues	60543	Inativo - RPPS	Previdência Municipal Inativos - 15.01.0001.0800.0001	Pagamento Proventos	R\$ 4.996,52
Arcélia Maria da Silva Roldao	60544	Inativo - RPPS	Previdência Municipal Inativos - 15.01.0001.0800.0001	Pagamento Proventos	R\$ 7.325,12
Simone Evaldt Ortiz	60542	Inativo - RPPS	Previdência Municipal Inativos - 15.01.0001.0800.0001	Pagamento Proventos	R\$ 5.483,99
Aldair Paulo Moraes da Rosa Júnior	2946	Guarda Municipal Patrimônio de	Secretaria da Administração - 05.01.2001.0500.0000	Pagamento de 1/3 de férias	R\$ 1.280,50
Daniel Cardoso Bittencourt	4864	Guarda Municipal Patrimônio de	Secretaria da Administração - 05.01.2001.0500.0000	Pagamento de 1/3 de férias	R\$ 1.397,66
Vinícius de Andrade Leão Aragonez	10241	Educador Físico	Secretaria de Assistência Social - 14.01.2001.0500.0000	Pagamento de horas extras	R\$ 795,70



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 26 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.